



MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL
CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA E VALE DO TEJO
SERVIÇO SUB-REGIONAL DE SETÚBAL

ALVARÁ Nº 11/97

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do artigo 15º do Decreto-Lei nº 30/89, de 24 de Janeiro, é concedido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento de nominado Raízes - Casa de Repouso

situado em Rua 25 de Abril - Lote 4/5 - Palhais
freguesia de Charneca Caparica, concelho de Almada
, distrito de Setúbal, propriedade de
Raízes, Estabelecimentos de Apoio Social, Lda.

As actividades e respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades Lar de Idosos

Lotação máxima 16

Vai este alvará assinado e autenticado com selo branco em uso neste Centro Regional de Segurança Social.

Setúbal, 26 de Maio de 19 97

O Director do Serviço Sub-Regional

Ueita